EM 09/NOV/1992

235/92

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 524/92

APROVADO EM 23/11/92
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 30/11/92
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 03/12/92
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 524/92.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

D E C R E T A

SÚMULA:- Dá nova denominação a atual Rua Dos Pilotos e dá outras providências.

Art. 1º- Fica, por força desta Lei, denominada de " RUA NÉRIO BROGLIA ", a atual Rua Dos Pilotos, localizada no loteamento '- Parque São Pedro, tendo seu início entre as Quadra 27 e 29 e seu término entre as Quadras 26 e 28.

Art. 2º- Para fazer face as despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado a utilização de Verbas do Orçamento Vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de Novembro do ano de 1992.

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
- Vereador - Autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2